



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2419

Lidianópolis, Quarta-Feira, 08 de Abril de 2020

PORTARIA N.º 2.687, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Regularizar férias de 10 (dez) dias do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ ANTONIO DOMICIANO**, matrícula 200693, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, gozada a partir de 02/03/2020 a 11/03/2020 referente ao período aquisitivo de 2018/2019 e 2019/2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL